

PORTARIA Nº 0580 /2022, DE 11 DE Julho DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 40/2022, advinda do Setor de Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor GETULIO DE SOUZA BRITO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 11 dias do período de gozo de férias do servidor GETULIO DE SOUZA BRITO, Pedreiro, matrícula funcional nº 1144 previsto para 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 17/01/2021 a 16/01/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 04/07/2022 a 14/07/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de julho de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Julho de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

